



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DE COMISSÃO Nº 39/2025

REF. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de Honrarias e Representação da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências”.

Após análise do Projeto de Resolução nº 01/2025, de iniciativa da Mesa Diretora desta Casa de Leis, durante a reunião os membros da Comissão deliberaram o que segue:

SÍNTESE

Tendo em vista o Projeto de Resolução nº 01/2025, que institui a Comissão de Honrarias e Representação desta Casa de Leis, este é o relatório.

ANÁLISE

No processo legislativo, veio a proposição à análise desta Comissão, conforme previsto no Art. 64, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A Comissão analisou o presente Projeto e verificou que a proposta está em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, não apresentando qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade. O Projeto respeita o devido processo legislativo e as normas regimentais.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é de parecer **FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Resolução nº 01/2025, encaminhando o presente Parecer ao Plenário para apreciação, discussão e votação.

Assim sendo e pelas conclusões, é o voto e parecer.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2025.

Éder Paulo Pinzan Mendonça

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Relator

Talyta Escobar da Silva Dias

Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

José Roberto dos Santos

Membro

Câmara Municipal de Amambai